



Comunicado às empresas beneficiárias de créditos com garantia pública

Prorrogação de período de carência de capital

Medida benéfica cerca de 71 mil operações de crédito, num montante total de financiamento apoiado de cerca de € 9 mil milhões.

[**PORTO, 25 de março de 2021**] — Ao abrigo do [Decreto-Lei 22-C/2021](#), de 22 de março de 2021, o Banco Português de Fomento (BPF), enquanto entidade gestora do Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM) e holding de facto do Sistema Português de Garantia Mútua (Agrogarante, Garval, Lisgarante e Norgarante), vem comunicar as condições para que as empresas com operações de crédito com garantia pública possam beneficiar de uma prorrogação, de até 9 meses, do período de carência de capital.

Podem beneficiar deste regime, as operações de crédito com garantia pública que tenham sido firmadas entre 27 de março de 2020 e a data de entrada em vigor do decreto-lei. Esta medida, extensível a todas as linhas de crédito com garantia, abrange um universo de cerca de 71 mil operações de garantia, para um montante total de financiamento apoiado de cerca de 9 mil milhões de euros.

A adesão a esta prorrogação é imediata para as empresas dos setores considerados mais afetados (ver lista de CAE abrangidos), mas deve ser requerida pelas restantes, às entidades bancárias onde a operação foi contratualizada. A data limite para o pedido de adesão - ou, no caso das empresas de setores afetados, para renúncia ou redução do período de prorrogação - é 31 de março de 2021.

A extensão de período de carência e maturidade das linhas de crédito com garantia pública, quando aplicável, poderá ser acompanhada por uma extensão da respetiva maturidade por período idêntico, não podendo contudo a maturidade total da operação exceder o prazo máximo estipulado no âmbito do Protocolo ao abrigo do qual a operação foi contratualizada.

Durante o período de carência de capital aprovado, fica suspensa apenas a exigibilidade das prestações de capital.

Para mais informações visite o [website do BPF](#) e consulte a legislação em vigor aplicável.

Sobre o Banco Português de Fomento

O Banco Português de Fomento tem por missão apoiar o desenvolvimento económico e social de Portugal, através da criação e disponibilização de soluções inovadoras, competitivas e adequadas às necessidades e desafios do ecossistema empresarial, potenciando a capacidade empreendedora, o investimento e a criação de emprego, e promovendo a sustentabilidade e a coesão económica, social e territorial do país.

Para mais informações, por favor contacte:

Cunha Vaz & Associados

Margarida Rosário | mr@cunhavaz.com | +351 917 912 634

Maria João Quintela | mjq@cunhavaz.com | +351 927 638 943

